

CONTRATO COM A EMPRESA BRIDGETOWN TALENT AGENCY, LDA PARA ATUAÇÃO DOS PLUTÓNIO NA FATACIL 2022

VALOR DO ATO – 25 600,00 €

CONTRATO Nº.107/2022

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

BRIDGETOWN TALENT AGENCY, LDA, com sede em Jardins do Buzano, lote 166, Loja B, Buzano, São Domingos de Rana, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial 513 191 976, com o capital social de 5 000,00€, neste ato representada por **Cláudia Torres Moniz**, titular do cartão de cidadão com o [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 01 de agosto de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à empresa **BRIDGETOWN TALENT AGENCY, LDA** prestação de serviços para atuação dos Plutónio na **FATACIL 2022**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 25 600,00 € (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

TERCEIRA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, engloba o seguinte:-----

- cachet artístico;-----
- cachet de técnicos operadores;-----
- Equipamento de Som e Luz;-----
- Estrados;-----
- Efeitos especiais se aplicável;-----
- Passa cabos;-----
- Dois écrans laterais 4*3 m com resolução P3;-----
- Ecrã de fundo de palco se aplicável;-----
- Equipa de câmaras constituída por 4 câmaras moveis e 1 fixa;-----
- *Back line* do grupo;-----
- Deslocação, alojamento e alimentação de músicos e técnicos.-----

QUARTA

De acordo com o estipulado na cláusula 4ª. do respetivo caderno de encargos, decorre para o segundo outorgante, a obrigação de não aceitar qualquer atuação nos trinta dias anteriores, num raio de 50 km de Lagoa.-----

QUINTA

A prestação de serviços objeto do presente contrato decorre no **dia 24 de agosto de 2022**, no Parque Municipal de Feiras e Exposições de Lagoa. -----

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 115599**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 02/ 02 02 25.----

OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

